



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Câmara Recursal da 3ª Câmara de Julgamento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 11/2021 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, 17 de setembro de 2019

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos foi aberta reunião, realizada de forma virtual, pelo Presidente da Câmara Recursal com a presença dos demais membros, nomeados pela Portaria SEDGG/ME N° 2258, de 24 de fevereiro de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria n° 13.278, de 29 de maio de 2020, e nos termos da Portaria Normativa n° 384, de 11 de janeiro de 2021, deliberou-se pelo julgamento dos recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento do Amapá, nos moldes do art. 4º do Decreto n° 10.020/2019, em 10 (dez) processos oriundos do Estado de Roraima e de seus Municípios, relacionados abaixo.

Pelo **improvemento** do recurso – 10 processos:

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
REGINALDO SILVA SE SOUZA	Processo originário 05504.015729/2018-61	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384/21
LUCICLEIDE DO NASCIMENTO NUNES	Recurso administrativo 14021.183764/2021-21. Processo originário 05504.007839/2018-59.	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME N° 384/21
MARIA JOSILDA	Recurso administrativo	Vínculo com	Art. 2º da Lei

FERREIRA SENA	14021.167542/2021-61. Processo originário 05504.005188/2018-62.	empresa privada.	13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
BENEDITA DE FÁTIMA SANCHES CARDOSO	Recurso administrativo 14021.183043/2021-11. Processo originário 05504.020763/2018-57.	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
JOSIAS SOUSA DA SILVA	Recurso administrativo 14021.191799/2021-33. Processo originário 05504.011352/2018-71.	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
PAULO RODRIGUES MARTINS	Recurso administrativo 14021.191452/2021-91. Processo originário 05504.020776/2018-26.	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
JOSÉ FERREIRA GOMES	Processo originário 05504.011542/2018-98.	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
RUIVALDO QUEIROZ DE ARAÚJO	Processo originário 05504.005789/2018-75.	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
DINALDO DA SILVA PINHEIRO	Recurso administrativo 14021.194302/2020-58. Processo originário: 05504.014332/2018-51	Vínculo com empresa privada.	Art. 2º da Lei 13.681/18 c/c art. 7º VI, alínea a do decreto 9.324/18 c/c art. 38, I da Portaria

			SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
ELIZABETH DA COSTA DE SOUSA	Recurso administrativo 14021.169695/2020-61 Processo originário: 05504.010946/2018-64	Vínculo de estagiário	Art. 7º, inc. VI, alínea a do Decreto 9.324/2018

Errata da ATA CEEEXT Nº 9/2021 – 1 processos:

EVANDRO MOURA BARATA	Processo originário 05504.006715/2018-56.	onde se lê: "Pelo improvemento do recurso", leia-se: "Pela realização de intimação para que seja sanado vício".
-----------------------------	---	--

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Amado José Bueno Netto, Presidente da Comissão**, em 30/08/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ramires Kairala de Oliveira, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Criscolo Batista Camara, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Souza, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18317138** e o código CRC **78601DFB**.